



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**EDITAL N.º 01/08/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação para Teste de Aptidão Física, do Concurso Público para **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

#### **1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**1.1.** - Para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos, respeitados os empates na última posição.

**1.2.** - Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico original, que comprove especificamente possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF.

**1.3.1** - O **laudo médico** deverá ser apresentado no ato do teste, em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS.

**1.3.2** - Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato está **apto à prática de atividades físicas** ao qual será submetido conforme consta em Edital no Anexo II.

**1.3.3** - O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.

**1.4.** - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**1.4.1.** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**1.4.2.** - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.3, para realização do Teste de Aptidão Física, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

**1.4.3.** - Para entrar no local do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade conforme item 1.3 e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença e entregar o laudo médico nos termos do item 1.3.1

**1.5.** - Não será admitido, no local do Teste de Aptidão Física, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

**1.6.** - A ausência do candidato convocado para o Teste de Aptidão Física implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**1.7.** - Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.

**1.8.** - Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

**1.9.** - Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**1.10.** - A Comissão de Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**1.11.** - Não haverá 2ª (segunda) chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**1.12.** - O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.


**1.13.** - O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

- 1.14. - Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 1.15. - Não realizará novamente o Teste de Aptidão Física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado Inapto.
- 1.16. - O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo II, deste Edital.
- 1.17. - O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- 1.18. - Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
- 1.19. - O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo II, e terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
- 1.20. - Será considerado "APTO" o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 1.21. - Será considerado "INAPTO" o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
- 1.22. - O candidato considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminado do Concurso Público.

LADÁRIO/MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**Anexo I – Convocação TAF**

**Cargo: 1135 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Almirante Tamandaré**  
**Local: Estádio Municipal de Vicente Fortunado**  
**Endereço: Rua Dom Pedro II, 957**  
**Ladário/MS**  
**Data: 20/02/2016 Hora início: 14h Turma: 01**

N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
84867	ALEX RAMALHO LOPES	20/02/2016	14h	1
88030	BRUNO PEREIRA PINTO	20/02/2016	14h	2
80933	BRUNO SOUZA NUNES	20/02/2016	14h	3
79405	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	20/02/2016	14h	4
78221	DAVID DA CONCEIÇÃO MELO	20/02/2016	14h	5
77841	DêBORA BRAGA DE CAMPOS	20/02/2016	14h	6
77615	DISRAELI RAMIRES DELUQUI FONSECA	20/02/2016	14h	7
80679	DORYS BILLÉ DE OLIVEIRA	20/02/2016	14h	8
85372	ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA	20/02/2016	14h	9
88026	ELIZABETH GONÇALVES MEDEIROS	20/02/2016	14h	10
83810	FERNANDA RONDON VERNOCI ROSA	20/02/2016	14h	11
78997	JANDER LUCAS SOUZA DA SILVA	20/02/2016	14h	12
81755	KECELLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS DE ANDRADE	20/02/2016	14h	13
81113	MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA	20/02/2016	14h	14
88979	OHRANY RAMOS ARRUDA	20/02/2016	14h	15
88902	PAULO CÉSAR RAMOS GANDARILHO	20/02/2016	14h	16
85717	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CANDIA	20/02/2016	14h	17
82520	ROZA MENINA PEREIRA MENDES.	20/02/2016	14h	18
83842	TANIA REGINA CASTELLO SOARES	20/02/2016	14h	19
81221	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	20/02/2016	14h	20

**Cargo: 1135 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Almirante Tamandaré**  
**Local: Estádio Municipal de Vicente Fortunado**  
**Endereço: Rua Dom Pedro II, 957**  
**Ladário/MS**  
**Data: 20/02/2016 Hora início: 15h Turma: 02**

N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
88886	VANESSA GONÇALVES DE ARRUDA	20/02/2016	15h	21

**Cargo: 1136 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Romeu Albaneze**

N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
78364	ALEXANDRE IBRAHIM PASCINHO	20/02/2016	15h	22
88874	ANDRÉIA RIBEIRO	20/02/2016	15h	23
83685	CYNTIA CIRILENE NOGUEIRA DE CAMARGO	20/02/2016	15h	24
78963	DENIS ARANDA DA SILVA	20/02/2016	15h	25
88082	EDYLAINÉ DUARTE ALBERTONI	20/02/2016	15h	26
81357	FELIPY DE SOUZA GIMENES	20/02/2016	15h	27
81589	FRANCIELE FILA DE LIMA	20/02/2016	15h	28
88928	HILDERLAYNE DOS SANTOS ARNALDO	20/02/2016	15h	29
88900	JORGE ALVES DE LIMA	20/02/2016	15h	30
76865	JOSIELEN CARDOSO DE CARVALHO	20/02/2016	15h	31
85382	KATYANNE KELLY GONÇALVES ROJAS	20/02/2016	15h	32
84576	MARIA DO CARMO DA SILVA DE ARAUJO	20/02/2016	15h	33
85953	MIDIÁ DE SOUZA CALDAS	20/02/2016	15h	34
79845	NADIR GOMES DA SILVA	20/02/2016	15h	35
83679	ODINEIA LIMA PINTO	20/02/2016	15h	36
84315	RUSILEY GIMENEZ DE OLIVEIRA	20/02/2016	15h	37
83625	WALTEMIR IRIARTE MERCADO	20/02/2016	15h	38

**Cargo: 1137 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Centro**

N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
81462	ALESSANDRA RIBAS	20/02/2016	15h	39
87116	ANA CAROLINE GONZAGA ORTIZ	20/02/2016	15h	40